

3A. REUNIÃO ORDINÁRIA:

DATA: 05.07.2024 (REUNIÃO)

DATA: 09.07.2024 (MEMÓRIA)

LOCAL: SEDE DO TJ/ES

32 REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA: 05/07/2024
MEMÓRIA: 09/07/2024



MEMÓRIA DE REUNIÃO FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00069 de 9 de julho de 2024

REUNIÃO PRESENCIAL DO GRUPO DIRETIVO DO FÓRUM PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FOJURES

Local: Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Data: 05 de julho de 2024

- Presente o Coordenador do FOJURES, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, bem como as seguintes autoridades:

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região;

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Letícia de Santis Mendes de Farias Mello, Corregedora do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

Desembargadora Eliane Junqueira Munhós Ferreira, Corregedora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Júlio César Costa de Oliveira, Diretor-Geral da Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – EMES;

Juiz Eleitoral Renan Sales Vanderlei, Diretor-Geral da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Classif. documental 00.10.00.05



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:00.
Documento Nº: 4160091-8589 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4160091-8589>



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 10/07/2024 às 12:55:38.
Documento Nº: 4159983.36396908-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983.36396908-7802>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Procurador do Estado do Espírito Santo Alexandre Nogueira Alves, Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Débora Maria Ambos Corrêa da Silva, Supervisora do Núcleo de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Janete Vargas Simões, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Robson Luiz Albanez, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Fernando Zardini Antônio, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Rachel Durão Correia Lima, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Sergio Ricardo de Souza, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Ubiratan Almeida Azevedo, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargador Fábio Brasil Nery, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Desembargadora Heloísa Cariello, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Subprocuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo Luciana Gomes Ferreira de Andrade;

Dr. Vinícius Chaves de Araújo, Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo;

Juiz Federal Rogério Moreira Alves, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo;

Juiz Federal Ronald Krüger Rodor, Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região e Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES;

Juiz Daniel Barrioni de Oliveira, Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Juiz Federal Alceu Mauricio Júnior, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:00.
Documento Nº: 4160091-8589 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4160091-8589>

SIGA



TRF2MRU202400068A



TRF2OC202400198A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 10/07/2024 às 12:55:38.
Documento Nº: 4159983.36396908-7802 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983.36396908-7802>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Juiz Adriano Santana Pedra, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

1. FORAM ASSINADOS OS SEGUINTE TERMOS DE COOPERAÇÃO:

- Termo de Acordo de Cooperação para parceria tecnológica visando a interoperabilidade de sistemas para facilitar a recuperação automática de certidões criminais negativas para a integração aos processos eleitorais;
- Termo de Cooperação para a instalação de Pontos de Inclusão Digital-PID;
- Termo de Cooperação sobre a "Eficiência das execuções fiscais contra empresas e empresários em recuperação judicial";
- Termo de Cooperação com vistas a imprimir maior eficiência à tramitação das demandas que envolvem hipótese de subtração internacional de crianças à luz da Convenção da Haia.

2. FORAM ASSINADOS OS ADITIVOS AOS SEGUINTE TERMOS DE COOPERAÇÃO:

- Termo de Cooperação entre as Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura;
- Termo de Cooperação dos Laboratórios de Inovação.

3. PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A PROCURADORIA GERAL DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ESPE) E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)

Aprovada a proposta por unanimidade, determinando-se a expedição de ofícios às duas Escolas para formalização dos acordos.

4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DO TEMA "SAÚDE DOS MAGISTRADOS E DOS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO"

Aprovada a proposta por unanimidade, com determinação de expedição de ofício aos quatro Tribunais para indicação de integrantes do Grupo de Trabalho.

5. PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL NAS LOCALIDADES NAS QUAIS A JUSTIÇA ESTADUAL ATUA EM COMPETÊNCIA DELEGADA:

O Juiz-Auxiliar da Presidência Ronald Kruger Rodor esclareceu que, de certa forma, a proposta estaria parcialmente prejudicada pelo Termo de Cooperação dos PIDs, que contempla três Municípios de acordo com a Resolução CNJ 508. O Juiz Federal ainda destacou que há o objetivo de ampliação dos PIDs, não havendo necessidade de um grupo de trabalho específico para isso.

Em seguida, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, ponderou acerca do impacto que a atuação da Justiça Estadual na competência delegada e reforçou a necessidade de estudos para viabilizar a proposta pelo Grupo responsável pelo estudo dos PIDs.

3



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:00.
Documento Nº: 4160091-8589 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4160091-8589>

SIGA



TRF2MRU202400069A



TRF2OC1202400198A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 10/07/2024 às 12:55:38.
Documento Nº: 4159983.36396908-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983.36396908-7802>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Após, o Juiz Estadual Ezequiel Turíbio ressaltou a importância da “devolução desta competência à Justiça Federal”, mas opinou pela necessidade de instrução dos magistrados estaduais em matéria previdenciária.

Deliberou-se, por unanimidade, que seja encaminhado ofício ao Grupo de Trabalho sobre os PIDs para que seja analisada a viabilidade da presente proposta.

Além disso, **deliberou-se**, por unanimidade, que o Grupo de Trabalho das Escolas seja oficiado para promover ações de capacitação específicas para os magistrados estaduais em matéria previdenciária.

6. PROPOSTA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DESEMBARGADOR CALOS SIMÕES - DE CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO, COM UM REPRESENTANTE DE CADA UM DOS TRIBUNAIS DO FOJURES, PARA TRATAMENTO DO TEMA DAS MULTA ELEITORAIS

Aprovada a proposta por unanimidade, com expedição de ofício aos quatro tribunais para indicação de representante no Grupo de Trabalho.

7. PROPOSTA DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - DESEMBARGADORA DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA - DE CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA O TRATAMENTO DA MATÉRIA DO ASSÉDIO ELEITORAL

Aprovada a proposta por unanimidade, com expedição de ofício aos quatro Tribunais para indicação de representante no Grupo de Trabalho.

8. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRBALHO PARA O TRATAMENTO DO TEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

aprovada a proposta por unanimidade, com expedição de ofício aos quatro Tribunais para indicação de representante no Grupo de Trabalho.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE ALGUNS GRUPOS

Após o Coordenador expor os trabalhos dos Grupos que enviaram os seus relatórios, foi decidido pela expedição de ofício aos Grupos de Trabalho responsáveis pelo tratamento da matéria da saúde e de pensões para que apresentem as minutas de possíveis acordos de cooperação.

10. FINALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO QUE JÁ APRESENTARAM MINUTA E INDICARAM GESTOR.

Deliberou-se, por unanimidade, pela extinção dos seguintes Grupos de Trabalho:

- Termo de Cooperação entre as Escolas Judiciais;
- Termo de Cooperação referente às mulheres em situação de vulnerabilidade.

11. TÉRMINO DO MANDATO DO PRESIDENTE DO TRF2 NA COORDENAÇÃO DO FOJURES E ESCOLHA DE NOVO COORDENADOR

4



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:00.
Documento Nº: 4160091-8589 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4160091-8589>

SIGA



TRF2MRU202400069A



TRF2OC1202400198A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 10/07/2024 às 12:55:38.
Documento Nº: 4159983.36396908-7802 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983.36396908-7802>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Por unanimidade, a Desembargadora do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Daniele Corrêa Santa Catarina foi eleita a nova Coordenadora do FOJURES.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:00.
Documento Nº: 4160091-8589 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4160091-8589>

5



TRF2MRU20240069A

SIGA



TRF2OC1202400198A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 10/07/2024 às 12:55:38.
Documento Nº: 4159983.36396908-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983.36396908-7802>

SIGA